



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS  
COORDENAÇÃO DE MONITORIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO CM-CEL/UFAC 01/2016  
PROGRAMA DE MONITORIA 1º SEMESTRE DE 2016**

**1. APRESENTAÇÃO**

A Coordenação de Monitoria do Centro de Educação e Letras, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão **abertas** as inscrições para o **Programa de Monitoria do Centro de Educação e Letras – CEL**, para o 1º semestre letivo de 2016.

**2. DO PROGRAMA**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Acre tem por finalidade (Resolução CEPEX n.º 007, de 06 de dezembro de 2010):

- I – Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- II–Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas;
- III – Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

São atribuições dos monitores (Resolução CEPEX n.º 007, de 06 de dezembro de 2010):

I – Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor orientador;

II – Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;

III – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE MONITORIA**

Para participar da seleção o candidato deverá preencher os seguintes requisitos (Resolução CEPEX n.º 007, de 06 de dezembro de 2010):

I - Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;

II - Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do Curso;

III - Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;

IV – Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 O período de inscrições será **16 a 20 de maio** de 2016;

5.2 A inscrição dos candidatos dar-se-á conforme as normas dispostas neste Edital, Edital/CM-CEL/UFAC 02/2015 e Resolução CEPEX nº 007/2010;

5.3 Qualquer forma de inscrição anterior a esta publicação **NÃO SERÁ CONSIDERADA** no processo de seleção para o Programa de Monitoria do Centro de Educação e Letras;

5.4 Não haverá conferência dos documentos nem o preenchimento do formulário no ato da inscrição; a tarefa é de inteira responsabilidade do candidato.

5.6 Serão desclassificados os candidatos que:

I. Não entregarem a documentação exigida no presente Edital;

II. Não possuírem os pré-requisitos citados no item 4 deste Edital.

5.7 As inscrições serão efetivadas **SOMENTE** por meio da entrega dos documentos listados a seguir, nos locais e horários indicados no item 7 deste Edital:

I. Ficha de inscrição devidamente **PREENCHIDA**, conforme Anexo I deste Edital;

II. Cópia do RG e do CPF;

III. Comprovante de matrícula;

IV. Histórico Escolar ou, provisoriamente, ficha individual expedida pela coordenação do curso com as informações do item 4 deste Edital;

V. **Carta de intenção** explicitando o interesse em atuar como monitor na disciplina objeto de postulação da vaga no Programa de Monitoria do CEL/UFAC, de acordo com o Anexo IV.

## **6 DA MONITORIA REMUNERADA**

6.1 Será concedida bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

6.2 A vigência do Programa de Monitoria do 2º semestre de 2015 será **do dia 06/06/2016 ao dia 25/09/2016**;

6.3 A remuneração será paga mensalmente, mediante apresentação da comprovação de frequência e relatórios. A não entrega dos mesmos implicará na suspensão da bolsa.

6.4 Não se admitirá pedido de pagamento retroativo;

6.5 Será permitido ao bolsista realizar, além de uma monitoria remunerada, mais uma monitoria voluntária;

6.6 Não será permitido, para um mesmo aluno, acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre;

6.7 Será emitido no final do programa Certificado de Monitoria.

## **7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

7.1 Não será concedida bolsa;

7.2 A vigência do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2016 será **do dia 06/06/2016 ao dia 25/09/2016**;

7.3 Será permitido ao acadêmico realizar, no máximo, duas monitorias voluntárias neste semestre;

7.3 Será emitido no final do programa Certificado de Monitoria.

## **8 DO REGIME DE TRABALHO**

O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

## **9 DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

9.1 As inscrições serão realizadas nas coordenações dos cursos durante os horários de funcionamento.

I. Coordenação de Letras Inglês – 7:30h às 12h;

II. Coordenação de Letras Espanhol – 13h30 às 18h;

III. Coordenação de Letras Português – 17h às 22h;

IV. Coordenação de Pedagogia – 13h30 às 22h.

## **10 DA SELEÇÃO**

10.1 A seleção se dará em duas fases:

I. Análise documental feita pelo professor orientador;

II. Análise da Carta de Intenção feita pelo professor orientador.

10.2 Na análise dos documentos serão exigidas todas as informações dispostas no item 4 deste Edital;

10.3 A análise da Carta de Intenção seguirá os critérios dispostos no Anexo II deste Edital;

10.4 Serão selecionados até o limite de bolsas previsto neste Edital, os candidatos que apresentarem maior pontuação na soma do Coeficiente de Rendimento (CR) da disciplina objeto de postulação da vaga e nos critérios da Carta de Intensão (CI);

10.5 O valor obtido entre a soma do CR e dos critérios da CI serão divididos por 2 para obtenção da Nota Final (NF) conforme o cálculo:

$$\text{CR} + \text{CI} = \text{SOMA} / 2 = \text{NF}$$

### **CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA DA CARTA DE INTENÇÃO (CI)**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Justificativa de participação coerente com os objetivos do Programa de Monitoria do Centro de Educação e Letras.	3,0
Conhecimento da ementa da disciplina objeto de postulação de vaga.	2,0
Proposta de contribuição no processo de orientação de alunos, esclarecimento de dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório formação docente na disciplina objeto de postulação de vaga.	3,0
Disponibilidade semanal para atuação nas atividades do Programa de Monitoria – CEL /UFAC.	2,0

### **11 DAS VAGAS / DISCIPLINAS / PROFESSOR ORIENTADOR**

#### **Curso de Letras Inglês – 5 vagas**

<b>Disciplina</b>	<b>Professor Orientador</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Língua Inglesa I	Jairo de Araújo Souza	01
Língua Inglesa II	Marcelo Zaboetzi	01
Morfos. da língua inglesa I	João Itamar Melo de Almeida	01
Teoria do Currículo	Adriana Azevedo Santiago	01
Metodologia do Ensino de Inglês como Língua Estrangeira	José Mauro Souza Uchôa	01

#### **Curso de Letras Espanhol – 5 vagas**

<b>Disciplina</b>	<b>Professor Orientador</b>	<b>Nº de vagas</b>
Fonética e Fonologia da Língua Espanhola II	Claudio Oliveira	01
Língua Espanhola I	Suerda Vital	01
Língua Espanhola III	Alberlani Brito	01
Introdução aos Estudos Literários	João Carlos	01
Literatura Hispanoamericana	Carlos Chauca	01

### **Curso de Letras Português – 5 vagas**

<b>Disciplina</b>	<b>Professor Orientador</b>	<b>Nº de vagas</b>
Leitura e Produção de texto	Priscila da Silva M.Carvalho	01
Introdução aos Estudos da Linguagem I	Maria das Graças da Silva	01
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	Dienes do Nascimento Lima	01
Lexicologia e Lexicografia	Océlio Lima de Oliveira	01
		01
Fundamentos da Educação Especial	Maria Aldenora dos Santos Lima	

### **Curso de Pedagogia – 5 vagas**

<b>Disciplina</b>	<b>Professor Orientador</b>	<b>Nº de vagas</b>
Didática II	Weima Paula Nogueira Lima da Cruz	01
Educação para as Relações Étnico Racial	José Alessandro Cândido da Silva	01
Metodologia do Trabalho Científico	Francisca Adma de Oliveira Martins	01
Currículo I	Girlane Costa Ribeiro	01
Fundamento da Educação Popular	Maria Aldecy Rodrigues de Lima	01



## **12 DOS RESULTADOS**

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 30 de maio de 2016, em lista pública afixada nos murais dos cursos do Centro de Educação e Letras – Campus Floresta.

## **13 DOS RECURSOS**

Do resultado caberá recurso. O candidato que desejar recorrer da classificação final deverá protocolar documento com a justificativa do recurso na Coordenação do Curso, durante o horário de funcionamento, no período de 27 de maio de 2016.

## **14 CRONOGRAMA**

Publicação do edital: 13/05/2016;

Período de inscrições dos monitores: 16 a 20 de maio de 2016;

Análise das inscrições pelos professores orientadores: 23 a 24 de maio de 2016;

Publicação do resultado Preliminar: 25 de maio de 2016;

Período de interposição de recurso: 27/05/16;

Resultado final/homologação: 30/05/2016;

Início da monitoria: 06 de junho de 2016.

## **15 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria do Centro de Educação e Letras – CEL.**

Cruzeiro do Sul – AC, 12 de maio de 2016.

**Adriana Azevedo Santiago**  
Coordenadora de Monitoria Centro de Educação e Letras  
Portaria nº 2.717/2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010

ANEXO I

**Universidade Federal do Acre**  
P r ó - Reitoria de Graduação  
Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino

**IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

01) NOME: \_\_\_\_\_

02) CURSO: \_\_\_\_\_

03) Nº DE MATRÍCULA \_\_\_\_\_ : 04) IDENTIDADE(RG): \_\_\_\_\_

05) C.P.F. : \_\_\_\_\_ 06) NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

07) NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

08) FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

9) ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

10) CEP: \_\_\_\_\_ 11) TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

12) BANCO: \_\_\_\_\_ 13) Nº DA AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

14) Nº DA CONTA: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

NOME: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA MONITORADA**

NOME: \_\_\_\_\_

CÓDIGO: \_\_\_\_\_

—

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS  
COORDENAÇÃO DE MONITORIA**

**ANEXO II  
CARTA DE INTENÇÃO**

No espaço a seguir, exponha suas intenções (motivo, justificativa, contribuição) para participar do Programa de Monitoria do Centro de Educação e Letras – UFAC.


Cruzeiro do Sul - AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010

ANEXO III

**Universidade Federal do Acre**

Pró - Reitoria de Graduação

Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino

## TERMO DE COMPROMISSO

### MONITORIA

\_\_\_\_\_, aluno(a) regular do  
Curso de \_\_\_\_\_, vinculando-se à Disciplina  
\_\_\_\_\_, recebendo uma Bolsa de  
Monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) que lhe foi concedida pela Universidade Federal do  
Acre para o período **de 06/06/2016 a 25/09/2016**.

**Compromete-se a:**

Apresentar, mensalmente e ao final de cada período letivo ou prorrogação, relatório das atividades realizadas;

Reconhecer que o exercício da monitoria não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício;

Fazer jus ao benefício da bolsa, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício da monitoria, obedecendo às disposições legais;

Cumprir um mínimo de 12h semanais de atividade;

Não exercer as atividades da monitoria no mesmo horário em que estiver cursando as disciplinas regulares do curso.

E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente **Termo de Compromisso** em 2 (duas) vias, juntamente com o Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Acre.

**DISCENTE**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Assinatura*

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Assinatura*

**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010

ANEXO IV

**PLANODETRABALHO**

**IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

Nome:

Centro:

Disciplina/Curso:

Período:

Professor Orientador:

**ESPECIFICAÇÃO**

DISCIPLINA	NºDE TURMAS	NºDE ALUNOS	CARGA HORÁRIA		
			Sala de aula	Laboratório	Campo

**PLANO DE TRABALHO**

Cruzeiro do Sul-AC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

De acordo: \_\_\_\_\_

Professor Orientador

Aprovado: \_\_\_\_\_

Diretor do Centro Acadêmico